



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO
CONTRATO DE Nº 3789/2021, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CIANO
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pela **Sra. MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, inscrita no CPF nº 089.454.744-55, RG nº 3313982-2 SESP/AL, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado a empresa **CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.581.636/0003-03, sediada a Rua Haroldo de Azevedo, s/n, Quadra 23, Lote 06 a 09, Clima Bom, Maceió, Alagoas, CEP 57.071-030, neste ato, representada pela Procuradora, **Sra. REGINNA CELLY ARAÚJO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 084.164.744-51, RG nº 3240098-5 SEDS/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 3789/2021 por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente aditivo é de R\$ 6.366.198,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais).

Parágrafo Único. O valor total do presente Termo Aditivo corresponde ao proporcional ao período de 90 (noventa) dias da prorrogação contratual, conforme detalhamento constante no anexo único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos Programa de Trabalho 12.12.15.452.3110.2102 – Manter os Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Parágrafo Único. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente mediante a conclusão de procedimento licitatório instruído para a mesma finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.


Arapiraca, 08 de setembro de 2021



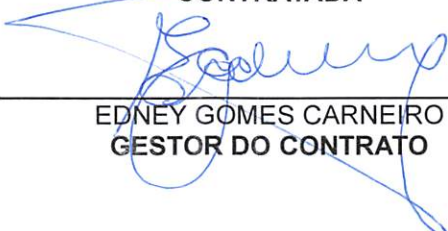
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
INTERVENIENTE



REGINNA CELLY ARAÚJO FERREIRA
CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA



EDNEY GOMES CARNEIRO
GESTOR DO CONTRATO



ANEXO

Lote 1 – Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Arapiraca						
Item	Und	Qtd	Descrição	R\$ Unt	R\$ Mensal	R\$ Total (3 meses)
01	ton/mês	6833	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares	R\$ 135,76	R\$ 927.648,08	R\$ 2.782.944,24
02	ton/mês	5000	Coleta mecanizada de resíduos inertes	R\$ 82,77	R\$ 413.850,00	R\$ 1.241.550,00
03	ton/mês	600	Coleta manual de resíduos sólidos	R\$ 108,68	R\$ 65.208,00	R\$ 195.624,00
04	km/mês	2.208	Varição manual de vias e logradouros públicos	R\$ 130,52	R\$ 288.188,16	R\$ 864.564,48
05	equipe/mês	6	Equipe padrão para serviços diversos	R\$ 61.361,96	R\$ 368.171,76	R\$ 1.104.515,28
06	equipe/mês	1	Poda, coleta e transporte de resíduos de poda com utilização de triturador	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 177.000,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 6.366.198,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais)						